


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 83/2023

26 de abril de 2023

Processo nº 23117.027228/2023-30

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DOSIMÉTRICAS EM SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE UBERLÂNDIA E
 REGIÃO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** (FAPEMIG BDCTI - VI) e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Implementação de práticas dosimétricas em serviços de radiodiagnóstico de Uberlândia e região** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física Médica, Física Licenciatura ou Física de Materiais	01	Uberlândia / MG

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas de extensão remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** anapaula.perini@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 83**
 - 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
 - 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão (FAPEMIG BDCTI - VI) no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da FAPEMIG, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae/Lattes.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o CRA Geral (peso 20);
- 8.3. A análise do Currículo Vitae (ACV) levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica, conforme Anexo V. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, com atribuição de peso 80;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final (NF) do processo de seleção será calculada da seguinte forma: $NF = 0,2 \times (CRA \text{ Geral}) + 0,8 \times (ACV \text{ Normalizado})$;
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: anapaula.perini@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	27/04/2023 a 14/05/2023
Inscrições	05/05/2023 a 14/05/2023
Análise documental	15/05/2023
Avaliação	16/05/2023
Resultado Parcial	17/05/2023
Recebimento dos Recursos	18/05/2023
Resultado Final	19/05/2023

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
12. **DÚVIDAS**
- 12.1. E-mail: anapaula.perini@ufu.br

Uberlândia-MG, 27de Abril 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2023, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4453439** e o código CRC **3BC775B7**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A radiação ionizante é muito utilizada em procedimentos diagnósticos, que vêm crescendo de forma acelerada nas últimas décadas, principalmente devido aos seus benefícios clínicos. Apesar dos benefícios, o uso de radiação ionizante pode ocasionar problemas para a saúde dos indivíduos expostos. Os proponentes deste projeto vêm desenvolvendo diversos estudos dosimétricos em exposições médicas e ocupacionais em diferentes procedimentos diagnósticos, como radiologia intervencionista, radiologia convencional e em UTI neonatal. Apesar dos inúmeros benefícios do uso das radiações ionizantes, o tema “radiações ionizantes” ainda é pouco conhecido e difundido na sociedade, trazendo medo e desconfiança, devido ao acidente de Chernobyl e as bombas atômicas. Além das pesquisas realizadas pelo grupo proponente deste projeto, os pesquisadores também vêm desenvolvendo atividades de extensão por meio do Programa de Extensão “Meninas da Física”, onde diversos temas envolvendo mulheres na ciência e divulgação da ciência vêm sendo desenvolvidos. Este projeto tem como objetivo, levar os resultados da pesquisa para centros médicos, fornecendo o conhecimento científico para que a equipe médica otimize os valores de dose que recebem e, permitam o conhecimento das doses depositadas sobre aos pacientes submetidos a procedimentos que empregam radiações ionizantes. Também levaremos informações aos pais de bebês em UTIs expostas à radiação, para questionar o sobre o uso e a repetição de exames que podem trazer efeitos deletérios graves aos pacientes pediátricos. A metodologia consiste na confecção de cartilhas, palestras, acompanhamento das equipes médicas do HC-UFU e divulgação nas redes sociais sobre doses de radiação em procedimentos diagnósticos, com uma linguagem de fácil acesso, além de ilustrações para atender a todos os públicos. Como principal resultado de projeto, espera-se otimizar as doses médicas e ocupacionais, melhorando, assim, a qualidade de vida da sociedade em geral.

JUSTIFICATIVA:

Por meio do conhecimento das doses médicas e ocupacionais e meios de proteção da radiação, será possível traçar estratégias para redução das doses, como, por exemplo, posição na sala onde se recebe os menores valores de dose de radiação, uso de dosímetros ativos, técnicas radiográficas de otimização das doses médicas, entre outros que ajudarão na redução dos valores de dose, garantindo uma qualidade de vida melhor para os pacientes e indivíduos ocupacionalmente expostos.

OBJETIVOS:

GERAL

Auxiliar na melhoria da qualidade de vida de pacientes e equipe médica, envolvidos em procedimentos que envolvem radiações ionizantes.

ESPECÍFICOS

- Montagem de uma cartilha com os principais resultados dos valores de doses médicas e ocupacionais já publicados pelo grupo proponente;
- Desenvolvimento de cartilhas e /ou folhetos explicativos para o empoderamento das mães de bebês em UTI neonatal, por meio de informações sobre os procedimentos em radiologia neonatal, e advertência sobre quantidades demasiadas de imagens;
- Preparação do material didático para o treinamento continuado para a equipe médica;
- Desenvolvimento do aparato “câmara de nuvens” para uso em palestras e eventos com a equipe médica e pacientes;
- Confecção de uma apostila com as melhores práticas de proteção radiológica para cada procedimento estudado (radiologia convencional, hemodinâmica e UTI neonatal), a depender de características antropométricas de pacientes e equipe médica;
- Apresentação dos principais resultados em eventos científicos;
- Preparação do PITCH;
- Publicação de artigos em periódicos.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) dos cursos de graduação de Física (Médica, Licenciatura ou Materiais) do Campus Santa Mônica / Uberlândia;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com pessoas;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Montagem de uma cartilha com os principais resultados dos valores de doses médicas e ocupacionais já publicados pelo grupo proponente;
- Desenvolvimento de cartilhas e /ou folhetos explicativos para o empoderamento das mães de bebês em UTI neonatal, por meio de informações sobre os procedimentos em radiologia neonatal, e advertência sobre quantidades demasiadas de imagens;

- Preparação do material didático para o treinamento continuado para a equipe médica;
- Desenvolvimento do aparato “câmara de nuvens” para uso em palestras e eventos com a equipe médica e pacientes;
- Confeção de uma apostila com as melhores práticas de proteção radiológica para cada procedimento estudado (radiologia convencional, hemodinâmica e UTI neonatal), a depender de características antropométricas de pacientes e equipe médica;
- Apresentação dos principais resultados em eventos científicos;
- Preparação do PITCH;
- Publicação de artigos em periódicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa de extensão permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.027228/2023-30

SEI nº 4453439